

Ofício Sec-Stra nº 003/2026

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador Federal Vallisney de Souza Oliveira

Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Belo Horizonte/MG

Assunto: Feriado. Quarta-feira de Cinzas. Suspensão de expediente.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, vem expor e solicitar:

Considerando o “feriado” de Carnaval nos dias 16 e 17/02/26;

Considerando que alguns Tribunais, a exemplo do TRE-MG e o TRT3, suspenderam o expediente no dia 18/02, Quarta-Feira de Cinzas;

O SITRAEMG solicita a este eg. Tribunal **a suspensão integral do expediente no dia 18/02/26.**

Nesses termos, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e aguardamos deferimento breve.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves de Oliveira
Coordenadores Gerais